



APROVADO

32ª Sessão Ordinária - 28/05/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 5073/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada de uma Reunião em caráter solene para entregar o Título de Cidadão do Recife ao Dr. Walber Steffano, Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco, no dia 05 de junho do corrente ano , às 14h.

JUSTIFICATIVA

Filho de Antonio Walter Fernandes e de Marilene Costa Fernandes, Walber Steffano nasceu, no dia 14/10/1974, na cidade de Fortaleza/CE. Nesta cidade, cursou o Ensino Fundamental e Médio tendo, posteriormente, logrado êxito no vestibular de Medicina da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Dessarte, durante os anos de 1995 a 2001, residiu em João Pessoa/PB para cursar Medicina na UFPB, ocasião em que conheceu a sua esposa, Elayne Urquiza Soares e onde nasceu o seu primeiro filho, Mateus Steffano Urquiza Fernandes.

No ano de 2001, dr. Walber residiu pela primeira vez em Recife/PE, objetivando cursar o Internato (última etapa da graduação no curso de Medicina), tendo se mudado para a cidade, de forma definitiva, no ano de 2002, já acompanhado da sua família – a sua filha, Maria Clara Urquiza Fernandes, inclusive, já nasceu na cidade do Recife, no ano de 2004.

Na cidade do Recife, dr. Walber construiu definitivamente a sua carreira enquanto médico. No ano de 2004, iniciou a sua Residência em Pediatria no Hospital Barão de Lucena, tendo concluído no ano de 2006. Contudo, ainda no ano de 2005, foi contratado pelo Real Hospital Português para ser médico plantonista da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, sendo funcionário deste Hospital até os dias atuais.

Entre os anos de 2006 e 2013, atuou no Hospital Esperança e, entre os anos de 2007 e 2009, atuou no Hospital Santa Joana – em ambos os casos, também na condição de médico plantonista da UTI pediátrica destes hospitais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

No ano de 2009, foi aprovado, mediante concurso público de provas e títulos, para ingressar no quadro de servidores do Estado de Pernambuco, atuando na UTI Pediátrica do Hospital Otávio de Freitas. Em 2013, restou novamente aprovado em Concurso Público para o mesmo Hospital, permanecendo com os dois vínculos até o presente momento.

No ano de 2021, assumiu o cargo de Gerente do Complexo Materno Infantil do Real Hospital Português, cargo que também exerce até os dias atuais.

Paralelamente à sua carreira exitosa enquanto médico pediatra – que jamais deixou de exercer –, dr. Walber, a partir do ano de 2012, ingressou no âmbito das entidades médicas, tendo iniciado as suas atividades no Sindicato dos Médicos de Pernambuco (SIMEPE), na condição de diretor executivo, dentro da gestão do dr. Mario Jorge Lobo.

No ano de 2018, foi eleito conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco (CREMEPE) para a gestão de 2018-2023.

Por fim, no ano de 2023, foi eleito presidente do SIMEPE para a gestão de 2021-2024. Dessarte, observa-se a grande contribuição deste profissional para o desenvolvimento da classe médica e da saúde pernambucana e recifense como um todo.

Dessarte, diante desse vasto currículo e respeitado trabalho prestado em prol da saúde recifense e pernambucana, com impacto direto no nosso município, nada mais justo que prestigiar Walber Steffano, concedendo-lhe o Título de Cidadão do Recife.

Pedimos, por todas essas razões, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste requerimento para que possamos realizar a entrega dessa honraria, o Título de Cidadão do Recife, ao Sr. Walber Steffano Costa Fernandes

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS

Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica P1299202129/48273. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

